



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048.027611/2020-19/IDEP

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de 18.384 (dezoito mil trezentos e oitenta e quatro) uniforme escolares para atender a oferta de Educação Profissional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 3 deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 213/2019/SUPELCI, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimento enviados por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados ao órgão de origem, que se manifestou da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "A" :

Referente as amostras

- 1- A empresa licitante deverá apresentar amostras?
- 2- Se positivo, qual tamanho de amostra desejado pelo órgão?
- 3- Qual o prazo de entrega das amostras?

Camiseta Manga Curta e Camiseta Manga Longa

1- Solicita em malha PV 67% Poliéster 33%Viscose, gramatura de 175 gramas, Branca de ótima qualidade, com mangas na Azul Pantone 661 C com decote arredondado em ribana 100% Poliamida 366 g/m Branca.

1.1- É solicitado a composição 67%Poliéster 33%Viscose. Porém este fio não está mais sendo comercializado, e sim o fio 65%Poliéster 35%Viscose. Portanto com essa alteração do fio comercializado não é possível alcançar o solicitado no edital da composição 67/33, expondo essa informação poderá ser considerado a composição da malha 65%Poliéster 35%Viscose?

1.2- Menciona que o decote arredondado e os punhos da camiseta manga longa seja em ribana 100% Poliamida com gramatura de 366 gr/ml. Essa informação está correta? Pois para a camiseta solicita meia malha PV com a gramatura de 175 g/m Branca, por se tratar de fibras diferentes poderá ter tonalidade entre o corpo e o decote da camiseta manga curta / mangas e punhos de ribana da camiseta manga longa. Para que não ocorra esse tipo de problema, habitualmente se utiliza malha e ribana compostas com as mesmas fibras. Expondo o atrito de tonalidade entre corpo e decote/mangas e punhos, o órgão

poderia reconsiderar essa informação de ribana 100% Poliamida para a ribana normalmente utilizada para esse tipo de malha? (ribana 64% Poliéster 34% Viscose 02% Elastano)

1.3- Referente a gramatura da ribana 366 g/m, acredita-se que tenha acontecido um equívoco, pois essa gramatura é extremamente alta, para um acabamento de decote e punhos em uma camiseta, no qual solicita uma meia malha PV. A empresa licitante poderá utilizar uma ribana com a gramatura padrão para esse tipo de modelo e acabamento solicitado?

1.4- Qual a estrutura da ribana?

2- Menciona que o decote deve ser arredondado em ribana, qual a largura do decote?

3- Observamos que no edital não consta tabela de medidas. A mesma será fornecida pelo órgão, ou a empresa licitante poderá seguir o padrão para camiseta manga curta e manga longa?

Camiseta Manga curta

1- Solicita mangas na cor Azul Pantone 661 C, o mesmo se trata de Pantone de estampa. Portanto qual seria o código da cartela TPX, TCX desejada? Pois se faz de extrema importância por conter diversos tons dentro da cartela de Pantone Têxtil.

2- Não menciona acabamentos de costuras, os mesmos serão fornecidos para a empresa contratada, ou poderemos seguir o padrão de camiseta manga curta?

3- Não solicita em qual maquinário deverá ser costurado a peça. Poderá ser utilizado maquinário padrão utilizado em meia malha PV, ou o órgão fornecerá?

4- Referente a etiqueta de informações, qual a localização?

Camiseta Manga Longa

1- Solicita mangas na cor Verde Pantone 661 C, o mesmo se trata de Pantone de estampa. Portanto qual seria o código da cartela TPX, TCX desejada? Pois se faz de extrema importância por conter diversos tons dentro da cartela de Pantone Têxtil.

2- Nota-se que o Pantone 661 C é referente a cor azul, portanto menciona que para a esse item as mangas devam ser na cor Verde. Qual a cor das mangas e punhos da camiseta manga longa?

3- Menciona que o acabamento das mangas (punhos) devem ser em ribana. Qual a largura dos punhos?

4- Não menciona acabamentos de costuras, os mesmos serão fornecidos para a empresa contratada, ou poderemos seguir o padrão de camiseta manga curta?

5- Não solicita em qual maquinário deverá ser costurado a peça. Poderá ser utilizado maquinário padrão utilizado em meia malha PV, ou o órgão fornecerá?

6- Referente a etiqueta de informações, qual a localização?

Referente as embalagens

1- Os itens deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparente, ou a montagem deverá ser em kits? Caso positivo para a montagem de kits, como deverá ser a montagem dos mesmos? Referente as estampas

1- Referente a personalização solicitada em todos os itens a logomarca e a escrita, o órgão poderá fornecer uma imagem em alta qualidade, para melhor interpretação e visualização das cores? Assim evitando desconformidade e divergências de interpretação.

2- Qual o Pantone C de cada cor solicitada nas estampas?

3- Qual a fonte e o tamanho da escrita das estampas que deveremos considerar?

4- Na imagem técnica não demonstra a medida e localização da estampa na manga esquerda, da camisa manga longa, o órgão poderá fornecer as medidas para a localização da estampa?

5- Ainda sobre a localização da estampa, o órgão poderá fornecer a medida de localização das demais estampas (peito, costas, barra, manga esquerda) da camisa manga curta e manga longa?

6- Qual o tamanho de cada estampa (peito, costas, manga, barra) que o órgão solicita para as camisas?

7- A estampa da barra deverá ficar a quantos cm acima da abertura? Ou a mesma deverá ser estampada rente a abertura? Caso a estampa ficar rente a abertura devido a costura da bainha a mesma ficará com a extremidade voltada para dentro do corpo.

RESPOSTA: O IDEP, por meio da GRCA, se manifestou:

Referente as amostras

Resposta: Declinamos do pedido das amostras. Levando em consideração todos os apontamentos feito pela Pregoeira, principalmente pela inexistência de equipe técnica para avaliação do material requisitado bem como de órgão oficial que se responsabilize pelo parecer técnico. Outra justificativa para o declínio das amostras e o comprometimento na celeridade de todo o processo licitatório, e a necessidade que todos os estudantes se apresentem uniformizados quando do início dos cursos. Ciente que todos os critérios para a confecção das camisetas foram rigorosamente explicitado no Edital e que os participantes do certame conhecem detalhadamente o objeto licitado.

Camiseta Manga Curta e Camiseta Manga Longa

Resposta 1 e 1.1: Sim, pode considerar a composição 65%Poliéster 35%Viscose.

Resposta 1.2: Sim reconsideramos a composição para ribana 64% Poliéster 34% Viscose 02% Elastano

Resposta 1.3: Realmente houve um equívoco de digitação, portanto pode ser utilizado a gramatura padrão

Resposta 1.4: A estrutura da ribana é 2x1

Resposta 2: 2cm

Resposta 3: A empresa poderá seguir o padrão para camiseta manga curta e manga longa

Camiseta Manga curta

Resposta 1: Pantone 19-3952 TPX

Resposta 2: O acabamento deverá ser Prespontada com galoneira 2 agulhas com bitola larga

Resposta 3: O maquinário que será utilizado deve ser apropriado para cada tipo de tecido e será da empresa vencedora do certame

Resposta 4: A etiqueta deverá está na parte de tras da camiseta na altura da gola

Camiseta Manga Longa

Resposta 1: Cor Pantone 17-6153

Resposta 2: Cor Pantone 17-6153

Resposta 3: Largura de de 5cm

Resposta 4: Pode ser seguido o padrão da camiseta manga curta

Resposta 5: O maquinário que será utilizado deve ser apropriado para cada tipo de tecido e será da empresa vencedora do certame

Resposta 6: A etiqueta deverá está na parte de trás da camiseta na altura da gola

Referente as embalagens

Resposta 1: Os itens deverão ser acondicionados individualmente, porém, camisas mangas curtas separadas das camisas mangas longas

Referente as estampas

Resposta 1: A Arte consta nos autos através dos itens 9831410 e 9831472. A arte em Corel Draw será fornecida para o licitante vencedor do certame.

Resposta 2: Azul – 2147 C degradê; Amarelo – 130 C degradê e Verde – 2426 C degradê

E as cores das estampas da logomarga do Estado de Rondônia que irá na manga, será de acordo com as cores oficiais do Manual de Marca e papelaria oficial conforme abaixo discriminados:

Azul – **PANTONE 2945C**

Amarelo – **PANTONE 107C**

Verde – **PANTONE 7739 C**

Laranja – **PANTONE 143 C**

Vermelho - **PANTONE 185 C**

Resposta 3: O tamanho da escrita deverá ser proporcional ao tamanho dos uniformes. Quanto as fontes essa especificação no momento não altera o valor, essa informação será enviada para o licitante vencedor do certame.

Resposta 4: Proporcional aos tamanhos padrão dos uniformes preferencialmente centralizada

Resposta 5: Proporcional aos tamanhos dos uniformes preferencialmente centralizada.

Resposta 6: Tamanho deverá ser proporcional aos tamanhos padrão dos uniformes.

Resposta 7: A estampa deverá ficar rente.

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "B" :

REF AS AMOSTRA

1. Observamos que no edital não consta nenhuma informação sobre apresentação de amostra dos uniformes, para homologação do processo. Está correta essa informação?
2. Deverá ser apresentado amostra?
3. Se sim, quantas peças devem ser apresentadas? 4. Em quanto tempo deveremos apresentar as amostras?
5. Qual os tamanhos das peças para apresentação da amostra?

REF A CAMISETA MANGA CURTA

6. Qual o pantone têxtil da cor azul da malha da manga da camiseta camiseta? Atenção → O EDITAL TRAZ O PANTONE 661C e não se refere ao um pantone têxtil. Vale ressaltar que: o código Pantones cuja finalidade é a padronização da cor são formados da seguinte forma: XX-XXXX TPX ou XX-XXXX TCX, de modo que as letras "X" significam os números que formam o código Pantone. Essa escala define a intensidade da cor, o que interfere diretamente no seu custo de produção. Essa informação se faz necessária, pois cada cor possui um processo de tingimento na malha, assim como um custo para tingimento. A tonalidade da cor, e sua definição de pantone irá interferir diretamente no custo das malhas. Não informar os padrões que serão utilizados prejudica o levantamento de custo.

7. A composição informada para a ribana da camiseta de 100% poliamida não é usual de mercado, para melhor acabamento da peça podemos substituir a ribana de 100% poliamida para 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano?

8. A gramatura informada para a ribana da camiseta está em metros linear, qual a largura do tecido? Para que possamos calcular a gramatura em metros quadrados.

9. A peça terá etiqueta de composição?

10. Qual as medidas dos silk das peças? Altura X largura

11. Seria possível disponibilizar em alta definição uma imagem da peça? Para melhor verificação dos detalhes

12. Se sim, em qual local que será pregado na peça a etiqueta de composição? Quais informações devem constar na etiqueta? Que cor devem ser os caracteres tipográficos?

13. Qual composição e número de linha deve ser utilizada para a confecção da peça?

14. O edital não apresenta tabela de medidas para confecção das peças. Haja vista a importância dessas tabelas para mensuração dos custos para formulação da proposta, solicitamos o envio das tabelas de medidas por tamanho das camisetas manga curta e longa, bermuda e calças

RESPOSTA: O IDEP, por meio da GRCA, se manifestou:

REF AS AMOSTRA

Declinamos do pedido das amostras. Levando em consideração todos os apontamentos feito pela Pregoeira, principalmente pela inexistência de equipe técnica para avaliação do material requisitado bem como de órgão oficial que se responsabilize pelo parecer técnico. Outra justificativa para o declínio das amostras é o comprometimento na celeridade de todo o processo licitatório, e a necessidade que todos os estudantes se apresentem uniformizados quando do início dos cursos. Ciente que todos os critérios para a confecção das camisetas foram rigorosamente explicitados no Edital e que os participantes do certame conhecem detalhadamente o objeto licitado.

REF A CAMISETA MANGA CURTA

Resposta 6: Pantone 19-3952 TPX

Resposta 7: Reconsideramos a composição para ribana 64% Poliéster 34% Viscose 02% Elastano

Resposta 8: Houve um equívoco de digitação, portanto pode ser utilizado a gramatura padrão

Resposta 9: Sim

Resposta 10: Proporcional aos tamanhos padrão dos uniformes preferencialmente centralizada

Resposta 11: A Arte consta nos autos através dos itens 9831410 e 9831472. A arte em Corel Draw será fornecida para o licitante vencedor do certame.

Resposta 12: A etiqueta deverá está na parte de trás da camiseta na altura da gola, deve constar as informações padrão

Resposta 13: Linha título 120 fio texturizado, 100% poliéster com a cor que mais combinar com a cor de cada parte da peça.

Resposta 14: Poderá utilizar a tabela padrão.

Tendo em vista o resultado da análise quanto aos pedidos de esclarecimentos impetrados por licitantes e acolhidos pelo IDEP, informo que foi elaborado Adendo Modificador I, publicado no site desta Supel, Comprasnet e demais meios legais.

Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a

modalidade Pregão:

Data de Abertura: 03/06/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações www.comprasnet.gov.br

Dê ciência aos interessados , via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia www.rondonia.ro.go.br/supel.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 18 de maio de 2020.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - SUPEL/RO

Mat.300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 18/05/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011583155** e o código CRC **139F456B**.